

blicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1840029) Jorge Manuel Viegas Graça.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de administração militar (1870191) Luís António Moreira Branco.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 72/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1910443) António José Cardoso Valente (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1840051) Acúrcio Luís Jacob.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1906010) Jorge Manuel Gomes Guedes.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 73/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão do quadro técnico de pessoal e secretariado (1790386) José Pedro Carrageis Fernandes Filipe (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de cavalaria (1840040) Victor Manuel Pereira Lucas.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major do quadro técnico de pessoal e secretariado (1761257) José Manuel Cardoso dos Santos.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 74/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1910437) António Manuel Matos Rodrigues Marques (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1806165) António Manuel Gouveia Guedes.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1910756) João Manuel Ramalho Firmino Nortadas.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 75/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de cavalaria (1811315) Carlos Manuel Rodrigues Freitas (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1

do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1806163) Nascimento Moura Domingos.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de cavalaria (1910440) António Manuel da Silva Ferreira.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 76/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão do quadro técnico de pessoal e secretariado (1781804) António dos Santos Figueiredo (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1806167) António Marques dos Santos Cardoso.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major do quadro técnico de pessoal e secretariado (1790386) José Pedro Carrageis Fernandes Filipe.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 77/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1910758) Carlos Alberto Zacarias Belchior (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 13 de Agosto de 2004, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1806069) Jorge Manuel da Silva Oliveira.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de infantaria (1910755) Daniel Saraiva Ribeiro.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 78/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão do quadro técnico de pessoal e secretariado (1770219) Francisco Manuel de Araújo Soares (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 1 de Janeiro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência da promoção ao posto imediato do tenente-coronel de infantaria (1850027) João Manuel da Mota Pedrosa.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do major de quadro técnico de pessoal e secretariado (1781804) António dos Santos Figueiredo.

13 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Portaria n.º 79/2007

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de major, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o capitão de infantaria (1826318) Júlio Aníbal Rego (adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 1 de Janeiro de 2005, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do